

PORTARIA Nº 155-P, de 05 de julho de 2022

Dispõe sobre a Exoneração de empregado de Recrutamento Amplo na Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V do Estatuto Social da Fundação iNOVA Capixaba,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ANA VIRGINIA DA SILVA ALMEIDA** do cargo de **AST-I – ASSESSOR DE TRANSIÇÃO I**, no **Hospital Estadual Central** conforme previsto na Resolução CC/iNOVA nº 05/2020.

Art. 2º A Gerência de Gente e Gestão adotará as medidas necessárias para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua edição, revogando quaisquer disposições em contrário.

Vila Velha/ES, 05 de julho de 2022.

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor-Geral

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO

Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
DIRETOR DE GENTE, GESTÃO, FINANÇAS E COMPRAS
DIRGF - INOVA - GOVES
assinado em 05/07/2022 17:00:46 -03:00

RAFAEL AMORIM RICARDO
DIRETOR-GERAL
DIRGERAL - INOVA - GOVES
assinado em 06/07/2022 09:21:12 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/07/2022 09:21:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ADRIANA COZER KNACK (COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE GENTE - CDG - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-6J5C35>